PROJETO DE LEI N° 02/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA GERALDO WOLFGRAM, EM SÃO LUIZ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **GERALDO WOLFGRAM**, com início na propriedade do senhor Waldemiro Wolfgramm e término na propriedade do senhor Solimar Henke, numa extensão de 136 metros, situada em São Luiz, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 02 de fevereiro de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 02/2021, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA GERALDO WOLFGRAM, EM SÃO LUIZ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua **GERALDO WOLFGRAM**, com início na propriedade do senhor Waldemiro Wolfgramm e término na propriedade do senhor Solimar Henke, numa extensão de 136 metros, situada em São Luiz, neste Município.

O homenageado nasceu em 07 de outubro de 1961, filho do senhor Adolpho Wolfgram e da senhora Elza Bertha Stuhr Wolfgram, foi batizado e confirmado na Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil do centro deste município.

Com intuito de constituir uma família, o senhor Geraldo se casou com Izonete Brandt Wolfgram e desse relacionamento foram abençoados com um filho de nome Jefferson Brandt Wolfgram.

O senhor Geraldo trabalhou com seus pais até os 22 (vinte e dois) anos de idade, quando então decidiu ir para Alemanha trabalhar na empresa Atlantis, onde permaneceu por 03 (três) anos.

Passado esse tempo, o homenageado retornou para Santa Maria de Jetibá, ocasião em que adquiriu um caminhão, no entanto não obteve muito êxito e a partir daí começou a trabalhar na prefeitura, onde permaneceu por 12 (doze) anos, sempre com muita ética, responsabilidade e honestidade.

Com apenas 42 (quarenta e dois) anos, o homenageado foi a óbito em 30 de dezembro de 2004, deixando eternas saudades em todos os amigos e familiares.

O senhor Geraldo contribuiu para com o engrandecimento deste município, motivo pelo qual merece que seu nome fique registrado na história de Santa Maria de Jetibá como uma pessoa íntegra e trabalhadora na sociedade.

Dessa forma, apresenta-se o Projeto de Lei que denomina a “GERALDO WOLFGRAM”, com a finalidade de oficializar mais um logradouro do nosso Município, para que os moradores possam ter um endereço oficializado para as entregas de correspondências, de encomendas, compras e etc...

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 02 de fevereiro de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara